



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 215, DE 20 DE JULHO DE 2023

Concede férias à Secretária Municipal da Habitação e Assistência Social e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

À Secretária Municipal de Habitação e Assistência Social **MIRIAM WEBLER CEMIN**, 19 (dezenove) dias de férias, a contar de 26/07/2023 a 13/08/2023, sendo 11 (onze) dias referente ao período aquisitivo de 08/03/2021 a 07/03/2022 e 08 (oito) dias referente ao período aquisitivo de 08/03/2022 a 07/03/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 20 de julho de 2023.

ALAIR CEMIN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 20/07/2023.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.